



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
LÍNGUAS DE SINAIS**

A Comissão Eleitoral designada pelo atual Chefe do Departamento de Línguas de Sinais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), *Campus I* da Universidade Federal da Paraíba, torna público ao corpo docente e aos servidores técnico-administrativos, lotados neste Departamento, a consulta eleitoral para Chefe e Vice Chefe do referido Departamento para o biênio 2022–2024.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente lotado no DLS e membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício no Departamento de Línguas de Sinais.
2. O mandato do(a) Chefe será de dois anos sendo possível a sua recandidatura para uma única recondução.
3. O prazo de validade deste Edital é de 2 anos (dois anos).

DAS INSCRIÇÕES

4. A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Chefe e Vice Chefe do Departamento de Línguas de Sinais.
5. A inscrição dos candidatos será feita via e-mail institucional do Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br) através de Requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo I).
 - 5.1. Além do requerimento (Anexo I) devidamente preenchido, os candidatos deverão enviar fotos dos rostos dos candidatos ao cargo de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, devendo o arquivo de cada foto ter 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG, conforme orientação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).
6. A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será divulgada pelo Departamento de Línguas de Sinais, na página do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA) (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>) e do Departamento de Língua de Sinais (<http://plone.ufpb.br/dls>) no primeiro dia útil, após o encerramento das inscrições.
7. Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.
 - 7.1. Será facultado recurso para o Conselho de Centro sobre a eventual decisão da Comissão Eleitoral que venha a indeferir a inscrição da chapa e/ou de candidatos, em face de não preenchimento dos requisitos para inscrição.
8. A divulgação das candidaturas deverá ser feita através do site do CCHLA (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>), e do site Departamento de Língua de Sinais (<http://plone.ufpb.br/dls>).

DA COMISSÃO ELEITORAL

9. A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares dos segmentos docente e técnico-administrativo, foi designada por meio de Portaria Específica instituída pela atual Chefia do Departamento de Línguas de Sinais.

10. São membros da Comissão Eleitoral:

- Marie Gorett Dantas de Assis e Medeiros Batista (Docente, Presidente da Comissão);
- Luciana Waleska de Souza Moura (Docente, Titular);
- Sheila Maria Tabosa Silva Souto (Técnico Administrativo, Titular);

DA CONSULTA ELEITORAL

11. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) vinculados ao Departamento de Línguas de Sinais, por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>. A eleição ocorrerá em 22 fevereiro de 2022, no horário das 8 h às 17 h.

DA APURAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

12. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto à STI - Superintendência de Tecnologia da Informação – da UFPB.

13. A contabilização dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente à Universidade Federal da Paraíba.

14. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em quaisquer circunstâncias.

DOS RESULTADOS

15. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos absolutos, conforme disposições deste edital.

16. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.

17. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Departamento de Línguas de Sinais para apreciação.

18. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do CCHLA da UFPB.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

20. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

21. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Línguas de Sinais, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2022



Marie Gorett Dantas de Assis e Medeiros Batista

Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E VICE- CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE LÍNGUAS DE SINAIS

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

Atividade	Data/Horário/Local
Publicação do Edital	14 de fevereiro de 2022 Local: site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla)
Período de interposição de impugnação do Edital	14 de fevereiro de 2022 Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br)
Período de inscrições das chapas	14 a 17 de fevereiro de 2022 Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br)
Divulgação da lista de chapas homologadas	18 de fevereiro de 2022 A partir das 10 horas Local: site DLS (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla)
Período de interposição de impugnação das chapas homologadas	20 e 21 de fevereiro de 2022 Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br)
Votação	09 de março de 2022 Horário: 8 h às 17 h Local: SIGEleição (https://sigeleicao.ufpb.br)
Apuração e divulgação do resultado	10 de março de 2022 Horário: a partir das 8 h Local: site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla)
Período reservado para interposição de recurso do resultado	11 de março de 2022 Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br)
Resultado final	14 de março de 2022 Local: site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

À presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos cargos de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Línguas de Sinais.

Matrícula SIAPE _____, CPF _____, RG _____,
nacionalidade _____, e-mail _____, docente do
Departamento de _____
e,

Matrícula SIAPE _____, CPF _____, RG _____,
nacionalidade _____, e-mail _____, docente do
Departamento de _____
vêm requerer inscrição para o processo de consulta eleitoral aos cargos de Chefe e Vice Chefe,
respectivamente, do Departamento de Línguas de Sinais.

João Pessoa, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) a Chefe / Matrícula SIAPE

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice Chefe / Matrícula SIAPE